

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 16, 09 DE ABRIL DE 2026.
(Larri Rodrigues-PSD)

“Dispõe sobre a instituição, no âmbito do Município de Parobé/RS, de Sessão Solene em homenagem ao Policial Civil.”

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Parobé/RS, Sessão Solene em homenagem ao Policial Civil, a ser realizada anualmente em sessão ordinária da terça-feira da semana que compreender o dia 31 de março, em alusão à data em que foi inaugurada a sede da Polícia Civil no Município de Parobé.

Art. 2º A Sessão Solene será um evento de caráter:

I – educativo, com foco na valorização dos Policiais Cíveis do Município;

II – realizado no Plenário da Câmara Municipal de Parobé, durante o expediente da sessão ordinária.

Art. 3º A organização e a programação da Sessão Solene serão de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal, podendo contar com a colaboração de juízes, promotores, delegados e demais integrantes das forças de segurança pública.

Art. 4º A Sessão Solene poderá incluir:

I – entrega de certificados, menções honrosas ou outras homenagens públicas a pessoas que se destacaram;

II – palestras, testemunhos ou depoimentos relacionados ao tema de que trata esta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Parobé, observada a legislação vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 09 de abril de 2026.



Larri Rodrigues
Vereador – PSD

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Nº 16, 09 DE ABRIL DE 2026.

(Larri Rodrigues-PSD)

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Parobé/RS, a realização de Sessão Solene em homenagem ao Policial Civil, como forma de reconhecimento público e valorização dos relevantes serviços prestados por esses profissionais à sociedade. A Polícia Civil desempenha papel essencial na manutenção da ordem pública, na investigação criminal e na promoção da justiça, atuando de maneira incansável na elucidação de crimes e na responsabilização de infratores.

Trata-se de uma instituição fundamental para a garantia da segurança da população, sendo seus agentes frequentemente expostos a situações de risco e elevada complexidade. Nesse contexto, a criação de uma Sessão Solene dedicada aos Policiais Cíveis representa um importante instrumento de valorização institucional, permitindo que o Poder Legislativo municipal reconheça oficialmente o trabalho desses servidores, que contribuem de forma decisiva para a proteção da sociedade e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Diante do exposto, considerando a relevância social, institucional e comunitária da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 09 de abril de 2026.



Larri Rodrigues
Vereador – PSD